

**PORTARIA N° 324 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**RENOVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1° da Lei Municipal n° 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo n° 344/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1° Renovar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal, **LISANDRA DEWES ALVES DE LARA**, na matrícula n° 48.989, para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2° Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 30 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral